

DECRETO Nº 017, DE 09 DE JUNHO DE 2026

“Institui a Agenda Transversal do Município de Alagoinha do Piauí e cria a Comissão Intersetorial da Agenda Transversal, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à garantia de direitos, especialmente de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da Agenda Transversal como instrumento de planejamento, monitoramento e integração das ações governamentais;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Alagoinha do Piauí com a promoção do desenvolvimento integral, da equidade e da proteção social;

DECRETA:

Art. 1º

Fica instituída a **Agenda Transversal do Município de Alagoinha do Piauí**, como instrumento de articulação, planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas intersetoriais, com foco na garantia de direitos e na promoção do desenvolvimento humano.

Art. 2º

Fica criada a **Comissão Intersetorial da Agenda Transversal**, de caráter consultivo, propositivo e articulador, responsável por planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à Agenda Transversal no âmbito municipal.

Art. 3º

A Comissão Intersetorial da Agenda Transversal será composta pelos seguintes membros:

- I – **Pedro Otacílio de Sousa Moura** – Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí;
- II – **Cícero Celso de Brito** – Vice-Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí;
- III – **Marcos Antônio de Carvalho** – Articulador Municipal do Selo UNICEF;
- IV – **Fernanda Silva Sá** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V – **Hortalina de Sá Bezerra Moura** – Secretária Municipal de Saúde de Alagoinha do Piauí;
- VI – **Isadora Maria das Mercês Carvalho** – Coordenadora da Atenção Básica do Município de Alagoinha do Piauí;
- VII – **Pelva Nicolávia de Bárbara Fialho** – Secretária Municipal de Assistência Social de Alagoinha do Piauí;
- VIII – **Ângela de Maria Bezerra Neta** – Assessora Técnica da Política Pública de

Assistência Social;

IX – **Bruna Josefa de Sá Costa** – Conselheira Tutelar de Alagoinha do Piauí;

X – **Nivaldo de Carvalho Rocha** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

XI – **Reginaldo Manoel Neto** – Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 4º

Compete à Comissão Intersetorial da Agenda Transversal:

I – Promover a integração entre as secretarias e órgãos municipais;

II – Planejar e acompanhar ações intersetoriais da Agenda Transversal;

III – Monitorar indicadores e resultados das políticas públicas relacionadas;

IV – Propor estratégias para o fortalecimento da rede de proteção social;

V – Apoiar a implementação de programas, projetos e ações voltadas à garantia de direitos.

Art. 5º

A participação na Comissão Intersetorial da Agenda Transversal será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º

A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos, conselhos, instituições e da sociedade civil para participar de reuniões, sempre que necessário.

Art. 7º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, 09 de junho de 2026

PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334

Assinado de forma digital
por PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334

Pedro Otacilio de Sousa Moura
Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí-P



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
DO PIAUÍ

Trabalho e transparência

AGENDA TRANSVERSAL DE

CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Compromisso com o presente,
cuidado com o futuro.

2026 a 2029



**COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA AGENDA
TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO
PIAUI.**

Pedro Otacílio de Sousa Moura
(Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí)

Cícero Celso de Brito
(Vice-Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí)

Marcos Antônio de Carvalho
(Articulador Municipal do Selo Unicef)

Fernanda Silva Sá
(Presidente Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Hortalina de Sá Bezerra Moura
(Secretária Municipal de Saúde de Alagoinha do Piauí)

Isadora Maria das Mercês Carvalho
(Coordenadora da Atenção Básica do Município de Alagoinha do Piauí)

Pelva Nicolávia De Barbara Fialho
(Secretária Municipal De Assistência Social de Alagoinha do Piauí)

Ângela De Maria Bezerra Neta
(Assessora Técnica Da Política Pública De Assistência Social)

Bruna Josefa de Sá Costa
(Conselheira Tutelar De Alagoinha Do Piaui)

Nivaldo De Carvalho Rocha
(Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer)

Reginaldo Manoel Neto
(Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer)

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL

- 1.1 **MUNICÍPIO** - Alagoinha do Piauí
- 1.2 **ESTADO** – Piauí
- 1.3 **REGIÃO** - Nordeste do Brasil
- 1.4 **CÓDIGO DO IBGE** – 2200251
- 1.5 **DATA DE EMANCIPAÇÃO** – 09/04/1986
- 1.6 **AREA TERRITORIAL** - 535,89 km²
- 1.7 **POPULAÇÃO ESTIMADA** - A população oficial do município de Alagoinha do Piauí é de 6.819 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico mais recente realizado pelo IBGE.
- 1.8 **DENSIDADE** – 12,72 habitantes por km²
- 1.9 **REGIÃO GEOGRAFICA** - Região Intermediária: Picos; Região Imediata: Picos; Microrregião: Pio IX; Mesorregião: Sudeste Piauiense
- 1.10 **BIOMA PREDOMINANTE** – Caatinga
- 1.11 **VIGÊNCIA DO PPA** – 2026 a 2029
- 1.12 **PERÍODO DE ELABORAÇÃO** – 13/05/2026 à 08/06/2026

2. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do município de Alagoinha do Piauí, referente ao período de 2026 a 2029, representa um importante instrumento de planejamento estratégico voltado à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Para a construção desta Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, os responsáveis por sua elaboração realizaram um diagnóstico situacional junto às áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar do município de Alagoinha do Piauí. Esse levantamento teve como finalidade identificar as principais demandas, vulnerabilidades, desafios e potencialidades relacionadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, permitindo uma análise mais ampla e qualificada da realidade local. A partir dessas informações, foi possível estabelecer prioridades, metas e estratégias intersetoriais alinhadas às necessidades do município, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e contribuindo para uma atuação mais eficiente, humanizada e articulada da rede de proteção.

Construída de forma intersetorial, em parceria com o Articulador do Selo UNICEF e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), esta Agenda busca integrar políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, inclusão social e direitos humanos, fortalecendo a atuação conjunta entre as secretarias municipais, os conselhos de direitos, a sociedade civil organizada e toda a rede de proteção.

O município de Alagoinha do Piauí reconhece que investir na infância e na adolescência significa promover desenvolvimento humano, inclusão social e a construção de um futuro mais justo, igualitário e sustentável. Nesse sentido, a Agenda Transversal reafirma o compromisso da gestão municipal com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

A proposta considera as características sociais, econômicas e educacionais do município, identificando desafios e potencialidades locais para a formulação de ações integradas capazes de ampliar oportunidades, reduzir desigualdades e fortalecer a proteção integral de crianças e adolescentes.

Ao estabelecer metas, prioridades e estratégias intersetoriais, a Agenda Transversal constitui-se como uma importante ferramenta de gestão pública, monitoramento e avaliação das políticas voltadas à infância e à adolescência, promovendo ações contínuas, articuladas e efetivas para a melhoria da qualidade de vida da população infanto-juvenil de Alagoinha do Piauí.

Espera-se que este documento se desdobre na construção, fortalecimento e consolidação de políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes do município, transformando diretrizes e planejamentos em ações concretas, permanentes e eficazes, capazes de assegurar direitos, ampliar oportunidades e promover o desenvolvimento integral da infância e da adolescência em Alagoinha do Piauí.

3. OBJETIVO GERAL DA AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

Promover a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Alagoinha do Piauí, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção social, assegurando oportunidades de inclusão, participação cidadã e melhoria da qualidade de vida, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

4. JUSTIFICATIVA

A Agenda Transversal das Crianças e dos Adolescentes do município de Alagoinha do Piauí surge da necessidade de fortalecer e integrar as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, promovendo ações articuladas entre os diversos setores do município.

Sua construção busca assegurar a proteção integral, a inclusão e o desenvolvimento desse público, considerando suas necessidades e prioridades, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dessa forma, a Agenda representa o compromisso municipal com a promoção de políticas públicas mais eficientes, integradas e voltadas ao bem-estar das crianças e adolescentes.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ.

5.1 EDUCAÇÃO

No município de Alagoinha do Piauí, os indicadores educacionais demonstram avanços significativos ao longo dos últimos anos, refletindo o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação e ao acompanhamento escolar.

A taxa de evasão escolar apresentou uma redução expressiva ao longo do período analisado. Em 2022, o município registrou uma taxa de 1,34% de alunos evadidos; em 2023, esse índice reduziu para 0,13%; em 2024, registrou-se 0,80%; e, em 2025, o município alcançou um resultado de destaque ao erradicar a evasão escolar na rede municipal de ensino.

Da mesma forma, a taxa de reprovação também apresentou avanços importantes. Em 2022, o índice foi de 8,19%; em 2023, reduziu para 1,57%; em 2024, registrou 4,32%; e, em 2025, o município atingiu a marca de erradicação da reprovação escolar na rede municipal.

Quanto ao número de matrículas, observa-se uma evolução positiva no atendimento educacional. Em 2022, a rede municipal contabilizou 816 alunos matriculados; em 2023, houve uma redução para 764 alunos; em 2024, o número voltou a crescer, alcançando 850 matrículas; e, em 2025, o município atingiu a marca de 909 alunos matriculados, evidenciando o fortalecimento da rede de ensino e o aumento do acesso e permanência dos estudantes na escola.

5.2 SAÚDE

A análise da cobertura vacinal do município de Alagoinha do Piauí no período de 2023 a 2025 evidencia importantes oscilações nos índices de imunização infantil. Os dados demonstram que o ano de 2023 apresentou desempenho bastante elevado, com diversas vacinas ultrapassando 100% de cobertura, enquanto 2024 registrou redução significativa na maioria dos imunizantes. Em 2025 observa-se recuperação parcial em alguns indicadores, embora várias vacinas ainda permaneçam abaixo das metas recomendadas pelo Ministério da Saúde.

A vacina BCG apresentou cobertura de 85,96% em 2023, aumentando para 94,20% em 2024, resultado próximo da meta preconizada. Entretanto, em 2025 houve nova redução para 88,41%, indicando necessidade de fortalecimento das ações voltadas à vacinação

neonatal. A vacina Hepatite B também demonstrou comportamento semelhante, passando de 91,23% em 2023 para 95,65% em 2024, mas reduzindo para 89,86% em 2025.

Entre as vacinas que apresentaram maiores oscilações está a Febre Amarela. Em 2023 o município alcançou 119,30% de cobertura, porém houve queda expressiva em 2024, atingindo 73,91%. Em 2025 verificou-se discreta recuperação para 82,61%, embora o índice ainda permaneça abaixo do ideal. Esse cenário reforça a necessidade de intensificação das estratégias de vacinação e monitoramento epidemiológico.

A Poliomielite Injetável apresentou cobertura muito elevada em 2023, com 129,82%, mas sofreu queda nos anos seguintes, alcançando 85,51% em 2024 e 84,06% em 2025. O reforço da Poliomielite também demonstrou redução importante, saindo de 124,56% em 2023 para 89,86% em 2024, permanecendo no mesmo percentual em 2025. Esses resultados merecem atenção devido à importância da manutenção de altas coberturas para prevenção da reintrodução do poliovírus.

A vacina Pneumo 10 apresentou cobertura de 122,81% em 2023, caindo para 84,06% em 2024 e recuperando-se parcialmente em 2025, com 89,86%. O primeiro reforço da Pneumo 10 seguiu tendência semelhante, reduzindo de 133,33% em 2023 para 75,36% em 2024, mas apresentando melhora significativa em 2025, quando atingiu 95,65%.

No caso da vacina Meningocócica C, os dados indicam queda importante após excelente desempenho em 2023. A cobertura passou de 126,32% em 2023 para 76,81% em 2024, aumentando para 86,96% em 2025. Já o reforço da Meningocócica apresentou 131,58% em 2023, forte redução para 73,91% em 2024 e recuperação expressiva para 94,20% em 2025.

A vacina Pentavalente apresentou um dos maiores percentuais em 2023, com 131,58%, mas sofreu redução importante nos anos posteriores, atingindo 85,51% em 2024 e 84,06% em 2025. Da mesma forma, a vacina DTP apresentou queda após alta cobertura em 2023, passando de 128,07% para 86,96% em 2024 e 88,41% em 2025.

A vacina contra Rotavírus apresentou cobertura de 117,54% em 2023, reduzindo para 81,16% em 2024 e recuperando-se para 91,30% em 2025, aproximando-se novamente da meta recomendada. Já a vacina Hepatite A demonstrou redução importante ao longo do período, passando de 131,58% em 2023 para 84,06% em 2024 e 85,51% em 2025.

As vacinas Tríplice Viral também apresentaram comportamento variável. A primeira dose atingiu 135,09% em 2023, caiu acentuadamente para 75,36% em 2024 e apresentou

recuperação significativa em 2025, chegando a 97,10%, valor bastante próximo da meta ideal. A segunda dose apresentou cobertura de 103,51% em 2023, reduzindo para 89,86% em 2024 e 86,96% em 2025.

A vacina contra Varicela foi uma das poucas que manteve cobertura acima de 100% em dois anos consecutivos, registrando 101,75% em 2023 e 110,14% em 2024. Entretanto, em 2025 houve queda para 86,96%, demonstrando necessidade de acompanhamento para evitar redução contínua.

De forma geral, os dados revelam que o município apresentou excelente desempenho vacinal em 2023, com índices superiores a 100% em grande parte dos imunizantes, possivelmente relacionados à atualização de esquemas vacinais atrasados, campanhas intensificadas e diferenças nas estimativas populacionais. Contudo, em 2024 ocorreu redução significativa na maioria das coberturas vacinais, sugerindo dificuldades na continuidade das ações de imunização, possível hesitação vacinal, limitações de acesso aos serviços de saúde ou inconsistências no registro das doses aplicadas.

No ano de 2025 observa-se tendência de recuperação em algumas vacinas estratégicas, como Tríplice Viral (1ª dose), Pneumo 10 reforço, Meningocócica e Rotavírus. Apesar disso, vários imunizantes ainda permanecem abaixo da meta de 95% recomendada pelo Programa Nacional de Imunizações, demonstrando a necessidade de fortalecer ações de busca ativa, educação em saúde, monitoramento dos faltosos e ampliação das estratégias de vacinação no município.

O acompanhamento infantil no município de Alagoinha do Piauí apresentou avanços significativos ao longo dos últimos anos, demonstrando o fortalecimento das ações voltadas à promoção, proteção e monitoramento da saúde e do desenvolvimento das crianças no município.

Em 2022, foram registrados 1.675 acompanhamentos infantis. No ano de 2023, esse número aumentou para 2.029 acompanhamentos, representando um crescimento expressivo e evidenciando a ampliação do acesso e da cobertura dos serviços destinados ao público infantil. Em 2024, o município manteve resultados consistentes, registrando 2.020 acompanhamentos, o que demonstra a continuidade das ações desenvolvidas e a estabilidade no alcance do público atendido.

Já em 2025, observou-se um avanço ainda mais significativo, alcançando 2.791 acompanhamentos infantis, o maior resultado registrado no período analisado. Esse crescimento reforça o compromisso do município com a garantia dos direitos da criança, a

ampliação do acesso aos serviços essenciais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da infância. Os dados demonstram uma evolução positiva, refletindo os esforços da gestão municipal e das equipes envolvidas no acompanhamento e cuidado das crianças de Alagoinha do Piauí.

No município de Alagoinha do Piauí, os dados referentes ao acompanhamento infantil demonstram estabilidade nos indicadores ao longo dos anos analisados, evidenciando a continuidade das ações desenvolvidas para o monitoramento e atendimento da população infantil.

Em 2022, foram registrados 2 acompanhamentos. Nos anos de 2023 e 2024, foi registrado 1 acompanhamento em cada período, mantendo resultados semelhantes. Em 2025, o município permaneceu com o registro de 1 acompanhamento, demonstrando a manutenção dos índices observados nos anos anteriores.

Os dados indicam a necessidade de continuidade e fortalecimento das estratégias de acompanhamento infantil, por meio de ações intersetoriais que ampliem o alcance dos serviços e contribuam para a promoção do desenvolvimento integral das crianças no município.

Os dados referentes ao estado nutricional no município de Alagoinha do Piauí demonstram um cenário de estabilidade ao longo dos anos analisados, seguido por um avanço importante no período mais recente, refletindo os esforços voltados ao fortalecimento das ações de promoção da saúde e acompanhamento nutricional da população infantil.

Em 2022, o município registrou um percentual de 53% no acompanhamento do estado nutricional. Em 2023, o índice foi de 52%, mantendo-se praticamente estável em relação ao ano anterior. Em 2024, o percentual permaneceu em 52%, demonstrando a continuidade das ações desenvolvidas e a manutenção dos resultados alcançados.

Já em 2025, observou-se um crescimento significativo, com o município atingindo 58%, representando o melhor resultado do período analisado. Esse avanço evidencia o fortalecimento das estratégias de monitoramento nutricional, acompanhamento das crianças e desenvolvimento de ações voltadas à promoção de hábitos saudáveis e à melhoria da qualidade de vida da população.

5.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O diagnóstico da assistência social em Alagoinha do Piauí evidencia a importância do fortalecimento contínuo das políticas públicas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Nos últimos anos, o município ampliou o acompanhamento familiar realizado pela rede socioassistencial, demonstrando o esforço da gestão municipal em garantir proteção social e acesso a direitos.

Em 2022, foram acompanhadas 503 famílias, com a realização de 2.501 atendimentos. Em 2023, esse número aumentou para 525 famílias e 2.530 atendimentos. Já em 2024, o acompanhamento alcançou 677 famílias, enquanto em 2025 foram acompanhadas 660 famílias, totalizando 2.172 atendimentos. Esses dados revelam a crescente demanda pelos serviços socioassistenciais e a necessidade de manutenção e ampliação da capacidade de atendimento da rede de proteção social.

Em relação às famílias em situação de vulnerabilidade social, os registros municipais apontam a existência de aproximadamente 741 famílias nessa condição em 2022, 723 em 2023, 701 em 2024 e 735 em 2025. Embora os números apresentem relativa estabilidade ao longo do período, eles demonstram que uma parcela significativa da população ainda necessita de acompanhamento e apoio das políticas públicas para a superação das desigualdades sociais.

No que se refere aos benefícios eventuais e demais auxílios sociais concedidos pelo município, foram registrados 48 benefícios em 2022, 36 em 2023, 48 em 2024 e 72 em 2025. O aumento observado em 2025 evidencia a necessidade de fortalecimento das ações de proteção social para atender situações emergenciais enfrentadas pelas famílias.

Os dados mais recentes do Cadastro Único, referentes ao ano de 2026, reforçam esse cenário. O município contabiliza 1.560 famílias em situação de pobreza e 283 famílias de baixa renda. Em termos populacionais, são 3.327 pessoas em situação de pobreza e 735 pessoas em situação de baixa renda. Além disso, há 680 famílias e 1.062 pessoas com renda per capita superior a meio salário mínimo. Esses indicadores demonstram que uma parcela expressiva da população ainda enfrenta limitações econômicas e sociais, demandando ações integradas nas áreas de assistência social, educação, saúde, geração de renda e garantia de direitos.

Diante desse contexto, torna-se fundamental fortalecer as políticas socioassistenciais, ampliando o acompanhamento familiar, o acesso a benefícios, os serviços de proteção social básica e especial e as ações intersetoriais voltadas à promoção

da cidadania, à redução das vulnerabilidades e à melhoria da qualidade de vida das famílias, especialmente das crianças e adolescentes do município.]

5.4 CONSELHO TUTELAR

A proteção integral de crianças e adolescentes em Alagoinha do Piauí tem sido fortalecida por meio da atuação articulada da rede de garantia de direitos, composta pelo Conselho Tutelar, Assistência Social, Saúde, Educação e demais órgãos responsáveis pela prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade. Entretanto, os indicadores demonstram a necessidade de manutenção e aperfeiçoamento contínuo dessas ações.

Os registros do Conselho Tutelar apontam que os casos de violência envolvendo crianças e adolescentes permaneceram em patamares relativamente estáveis entre 2022 e 2025. Foram registrados 7 casos em 2022, 6 em 2023, 8 em 2024 e 9 em 2025. Embora os números sejam reduzidos, a elevação observada nos dois últimos anos reforça a importância do fortalecimento das estratégias de prevenção, identificação precoce e acompanhamento das situações de risco, assegurando proteção adequada às vítimas e às suas famílias.

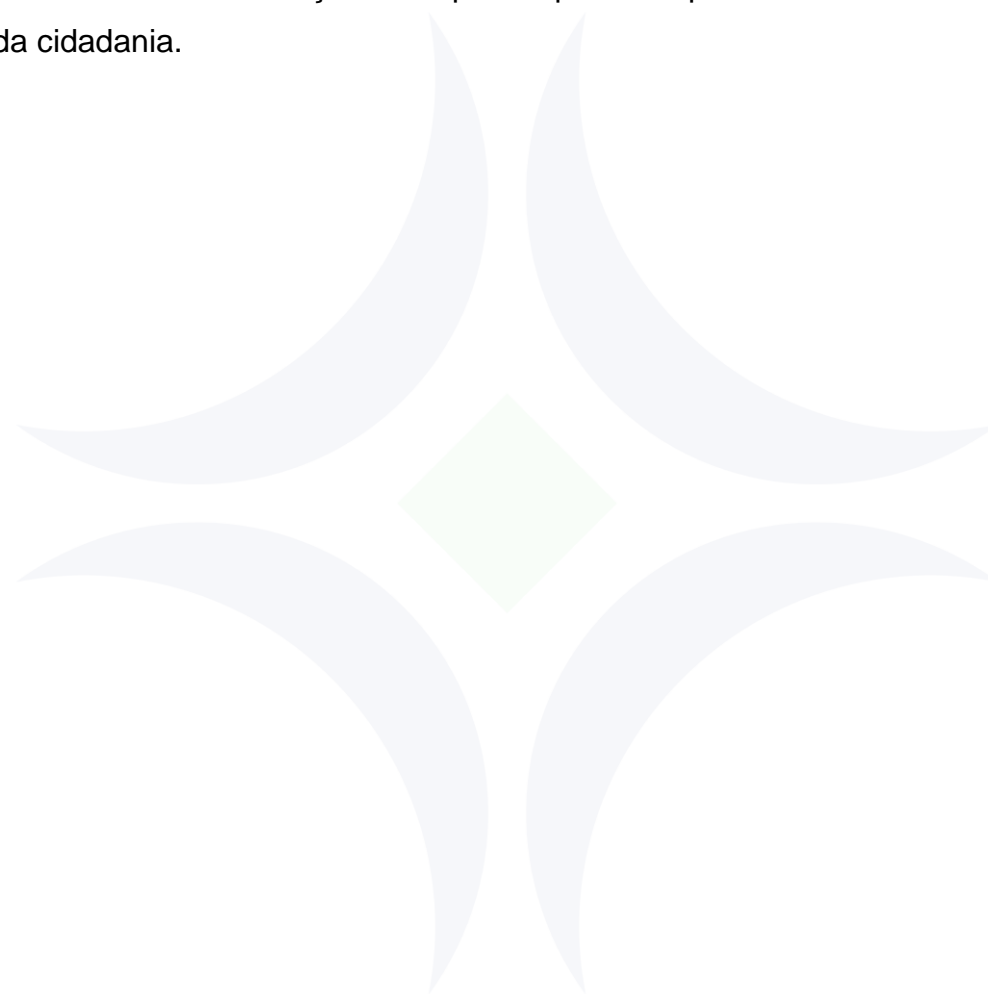
No que se refere aos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, observa-se uma atuação cada vez mais presente junto à população. Em 2022 foram registrados 96 atendimentos, reduzindo para 82 em 2023 e aumentando para 98 em 2024. Em 2025, houve um crescimento expressivo, alcançando 1.012 atendimentos. Esse aumento evidencia tanto a ampliação da demanda pelos serviços quanto o fortalecimento das ações de acompanhamento, orientação, encaminhamento e garantia de direitos realizadas pelo órgão.

Os dados demonstram que, apesar dos avanços alcançados, permanecem desafios relacionados à prevenção das violências, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à ampliação das ações de proteção social voltadas às crianças e adolescentes. Nesse contexto, torna-se fundamental consolidar o trabalho intersetorial entre as diversas políticas públicas, promovendo ações integradas que contribuam para o desenvolvimento saudável e seguro desse público.

Destaca-se, ainda, que o município não apresenta registros de trabalho infantil, mantendo índice zero para essa violação de direitos. Esse resultado reflete o compromisso da gestão municipal e da rede de proteção na promoção dos direitos da

criança e do adolescente, garantindo o acesso à educação, ao lazer, à convivência familiar e comunitária e às demais oportunidades necessárias ao seu desenvolvimento integral.

Diante desse cenário, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente reafirma a necessidade de fortalecer as políticas públicas de proteção, prevenção e promoção de direitos, assegurando que todas as crianças e adolescentes de Alagoinha do Piauí tenham acesso a condições adequadas para seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania.



6. PROGRAMAS DO PPA QUE CONTRIBUEM PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

PROGRAMA DO PPA	ÁREA	(DIRECIONADO/INTEGRADO)	JUSTIFICATIVA
Nº 3037 - Programa Municipal de Saneamento Geral	Saúde	Integrado	Contribui para a prevenção de doenças, melhora a saúde, a qualidade de vida e favorece o desenvolvimento integral, garantindo melhores condições de bem-estar e proteção social.
Nº 3610 – Programa de desenvolvimento do ensino fundamental	Educação	Direcionado	Promove acesso à educação, desenvolvimento da aprendizagem, inclusão social e formação para o exercício da cidadania.
Nº 3914 – Programa de educação física e esporte	Educação	Direcionado	Contribui para a saúde, o desenvolvimento físico, a socialização, a disciplina e a melhoria da qualidade de vida.
Nº 4022 – Programa atenção à saúde	Saúde	Integrado	Promove prevenção de doenças, acompanhamento da saúde, desenvolvimento saudável e melhoria da qualidade de vida.
Nº 4540 - Programa de assistência comunitária	Assistência social	Integrado	Fortalece a proteção social, reduz vulnerabilidades e contribui para o acesso a direitos e melhores condições de vida.
Nº 5110 – Programa de desenvolvimento da educação básica	Educação	Direcionado	Melhora a aprendizagem, fortalece o desenvolvimento educacional e amplia oportunidades de formação e cidadania.
Nº 5210 - Programa de desenvolvimento da educação infantil	Educação	Direcionado	Fortalece o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, contribuindo para a aprendizagem e o crescimento saudável.
Nº 5310 – Programa de desenvolvimento da educação de jovens e adultos	Educação	Integrado	Amplia o acesso à educação, reduz a exclusão escolar e fortalece oportunidades de desenvolvimento e inclusão social.

Nº 5512 – Programa de merenda escolar	Educação	Direcionado	Contribui para a alimentação adequada, melhora a saúde, favorece a aprendizagem e auxilia no desenvolvimento saudável.
Nº 5515 – Programa de assistência de educandos	Educação	Direcionado	Fortalece o acesso, a permanência escolar e contribui para o desenvolvimento educacional e social.
Nº 5809 - Programa de desenvolvimento da educação infantil	Educação	Direcionado	Promove o desenvolvimento integral, fortalece a aprendizagem e contribui para o crescimento saudável desde a infância.
Nº 6829 – Programa de infância a criança	Assistência social	Direcionado	Fortalece a proteção, o cuidado e o desenvolvimento integral, garantindo acesso a direitos e melhores condições de vida.

7. ATRIBUTOS E AÇÕES DO PPA

PROBLEMA	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	ENTREGA	INDICADOR	META (Unidade de medida em ND)
Deficiência na rede de esgotamento sanitário, gerando riscos à saúde e à qualidade de vida da população.	Nº 3037 - Programa Municipal de Saneamento Geral	Promover, garantir e gerir atividades.	Construção e recuperação do esgoto sanitário	Melhoria da saúde e da qualidade de vida de crianças e adolescentes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Descarte inadequado de resíduos sólidos, gerando riscos à saúde e impactos ambientais na vida das crianças e adolescentes.	Nº 3037 - Programa Municipal de Saneamento Geral	Garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos, promovendo saúde pública e preservação ambiental	Construção do aterro sanitário	Melhoria da saúde, da qualidade de vida e redução de riscos de doenças para crianças e adolescentes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Insuficiência de fossas sépticas adequadas, gerando riscos à saúde e à contaminação ambiental das crianças e adolescentes.	Nº 3037 - Programa Municipal de Saneamento Geral	Ampliar o acesso a sistemas adequados de esgotamento sanitário, promovendo melhores condições de saúde pública e qualidade de vida da população.	Construção de Fossas sépticas	Melhoria do saneamento básico e redução dos riscos à saúde e ao meio ambiente	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

Acúmulo e descarte inadequado de lixo em espaços públicos	Nº 3037 - Programa Municipal de Saneamento Geral	Promover a manutenção da limpeza pública, garantindo ambientes limpos, saudáveis e adequados à crianças, adolescentes e toda a população.	Manutenção da limpeza pública	Serviços contínuos de limpeza pública realizados, contribuindo melhoria da saúde, organização urbana e qualidade de vida da população	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Infraestrutura escolar insuficiente e inadequada para atender a demanda de alunos, comprometendo o acesso e a qualidade do ensino	Nº 3610 – Programa de desenvolvimento do ensino fundamental	Ampliar, reformar e construir unidades escolares adequadas, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem para os estudantes	Construção, reforma e ampliação de unidades escolares	Escolas novas, reformadas ou ampliadas e em pleno funcionamento, com estrutura adequada para atender os estudantes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Falta de um espaço educacional adequado e centralizado na sede para atender a demanda de estudantes com qualidade e infraestrutura apropriada	Nº 3610 – Programa de desenvolvimento do ensino fundamental	Construir um centro educacional na sede para ampliar o acesso à educação e oferecer uma estrutura adequada e de qualidade aos estudantes	Construção do centro educacional na sede	Centro educacional construído na sede do município, equipado e em pleno funcionamento para atendimento dos estudantes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

Necessidade de fortalecimento das ações e investimentos para garantir a qualidade e o desenvolvimento do ensino	Nº 3610 – Programa de desenvolvimento do ensino fundamental	Promover a manutenção e o desenvolvimento do ensino, assegurando a melhoria da qualidade educacional e o fortalecimento da aprendizagem	Manutenção e desenvolvimento do ensino	Serviços e ações educacionais mantidos e fortalecidos, garantindo melhoria na qualidade do ensino	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais	Nº 3610 – Programa de desenvolvimento do ensino fundamental	Garantir a manutenção do ensino médio, assegurando acesso, permanência e qualidade na educação dos estudantes	Manutenção do ensino médio	Serviços do ensino médio mantidos e fortalecidos, garantindo atendimento e qualidade educacional aos estudantes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Infraestrutura esportiva insuficiente e inadequada para atender às atividades esportivas e de lazer da população	Nº 3914 – Programa de educação física e desporto	Construir, reformar e ampliar ginásios e quadras de esportes, garantindo espaços adequados para atividades esportivas e de lazer	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio e Quadra de Esportes	Ginásios e quadras de esportes construídos, reformados e ampliados, com estrutura adequada para uso da população	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

Baixa participação da população em atividades esportivas devido à insuficiência de ações de incentivo e oportunidades de prática esportiva	Nº 3914 – Programa de educação física e desporto	Promover e incentivar a prática esportiva, ampliando o acesso às atividades físicas e fortalecendo a qualidade de vida da população	Incentivo à Prática de Esportes	Atividades, projetos e ações esportivas desenvolvidas para ampliar a participação da população na prática de esportes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Infraestrutura de saúde insuficiente para atender à demanda da população com qualidade	Nº 4022 – Programa atenção à saúde	Construir, reformar e ampliar postos de saúde, garantindo infraestrutura adequada e melhoria no atendimento à população	Construção, Reforma e Ampliação de Posto de Saúde	Postos de saúde construídos, reformados e ampliados, com estrutura adequada para atendimento da população	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Necessidade de fortalecer ações de promoção e prevenção em saúde no ambiente escolar	Nº 4022 – Programa atenção à saúde	Promover campanhas de saúde escolar, fortalecendo ações de prevenção, orientação e cuidados com a saúde dos estudantes	Campanha de Saúde Escolar	Campanhas de saúde escolar realizadas, ampliando ações de prevenção e promoção da saúde dos estudantes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

Necessidade de fortalecimento do apoio multiprofissional para ampliar a qualidade da atenção básica em saúde	Nº 4022 – Programa atenção à saúde	Fortalecer o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, ampliando o suporte multiprofissional e a qualidade da atenção à saúde	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família fortalecidos e ampliados para atendimento de crianças, adolescentes e toda população	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Necessidade de garantir a continuidade das ações de acompanhamento e desenvolvimento da primeira infância	Nº 4540 - Programa de assistência comunitária	Garantir a manutenção do Programa Criança Feliz, fortalecendo ações de acompanhamento e desenvolvimento da primeira infância	Manutenção do Programa Criança Feliz	Ações e atendimentos do Programa Criança Feliz mantidos e fortalecidos para acompanhamento da primeira infância	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Necessidade de fortalecimento das ações de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente	Nº 4540 - Programa de assistência comunitária	Fortalecer ações e programas de proteção, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente	Programa de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	Ações e serviços de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente fortalecidos e ampliados	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

Insuficiência das ações de acompanhamento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social	Nº 4540 - Programa de assistência comunitária	Fortalecer as ações do Programa de Assistência Integral à Família (PAIF), promovendo apoio, acompanhamento e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social	Programa Assistência Integral a Família	Ações e atendimentos do PAIF fortalecidos e ampliados para acompanhamento e apoio às famílias.	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Insuficiência das ações de acompanhamento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos.	Nº 4540 - Programa de assistência comunitária	Fortalecer as ações do PAEFI, garantindo acompanhamento, proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Ações e atendimentos especializados do PAEFI fortalecidos e ampliados para proteção e acompanhamento das famílias e indivíduos	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

<p>Dificuldade de acesso, permanência e participação efetiva de crianças e adolescentes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada na Escola no ambiente escolar, em razão de barreiras físicas, pedagógicas, sociais e da insuficiência de acompanhamento intersetorial entre assistência social, educação e saúde.</p>	<p>Nº 4540 - Programa de assistência comunitária</p>	<p>Garantir o acesso, permanência e inclusão escolar de crianças e adolescentes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada na Escola.</p>	<p>Bolsa de Prestação Continuada – BPC na Escola</p>	<p>Crianças e adolescentes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada na Escola com acesso e permanência garantidos na escola.</p>	<p>2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%</p>	<p>2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6</p>
<p>Fragilidade no desenvolvimento infantil e no fortalecimento dos vínculos familiares na primeira infância atendida pelo Programa Criança Feliz.</p>	<p>Nº 4540 – Programa de assistência comunitária</p>	<p>Promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância e fortalecer os vínculos familiares por meio do Programa Criança Feliz.</p>	<p>Primeira infância - Criança Feliz</p>	<p>Crianças da primeira infância com desenvolvimento acompanhado e vínculos familiares fortalecidos pelo Programa Criança Feliz.</p>	<p>2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%</p>	<p>2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6</p>

Insuficiência e inadequação da estrutura física das escolas da zona urbana, comprometendo a qualidade do ensino e o atendimento aos estudantes.	Nº 5110 – Programa de desenvolvimento da educação básica	Melhorar a infraestrutura das unidades escolares da zona urbana, garantindo espaços adequados, seguros e acessíveis para o ensino e aprendizagem	Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares da Zona Urbana	Unidades escolares da zona urbana construídas, reformadas e ampliadas com infraestrutura adequada para os estudantes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Insuficiência e inadequação da estrutura física das escolas da zona urbana, comprometendo a qualidade do ensino e o atendimento aos estudantes.	Nº 5110 – Programa de desenvolvimento da educação básica	Melhorar a infraestrutura das unidades escolares da zona urbana, garantindo espaços adequados, seguros e acessíveis para o ensino e aprendizagem	Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares da Zona rural	Unidades escolares da zona urbana construídas, reformadas e ampliadas com infraestrutura adequada para os estudantes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

Insuficiência e inadequação da estrutura das creches e pré-escolas, limitando o acesso e a qualidade do atendimento à educação infantil	Nº 5210 - Programa de desenvolvimento da educação infantil	Ampliar e melhorar a infraestrutura das creches e pré-escolas, garantindo atendimento adequado e de qualidade às crianças da educação infantil	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Pré-Escolar	Creches e pré-escolas construídas, reformadas e ampliadas com estrutura adequada para atendimento das crianças.	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Estrutura física insuficiente dos prédios destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA), comprometendo a qualidade do ensino e o acesso dos estudantes.	Nº 5310 – Programa de desenvolvimento da educação de jovens e adultos	Melhorar e ampliar a infraestrutura dos prédios da Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo espaços adequados para o ensino e aprendizagem	Construção Reforma e Ampliação de Prédios do EJA	Prédios da Educação de Jovens e Adultos (EJA) construídos, reformados e ampliados com infraestrutura adequada para os estudantes	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Insuficiência de recursos e dificuldades na garantia de alimentação escolar adequada e nutritiva aos estudantes atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Nº 5512 – Programa de merenda escolar	Garantir alimentação escolar saudável, nutritiva e adequada aos estudantes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Programa de Alimentação Escolar - PNAE	Estudantes atendidos com alimentação escolar saudável e adequada por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

Dificuldades socioeconômicas que limitam o acesso, permanência e desempenho escolar dos estudantes da rede municipal de ensino.	Nº 5515 – Programa de assistência de educandos	Garantir apoio e assistência aos estudantes, contribuindo para o acesso, permanência e melhoria do desempenho escolar	Encargos com Estudantes	Estudantes atendidos com apoio e assistência para permanência e desenvolvimento escolar.	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Recursos financeiros limitados para ampliar o atendimento	Nº 6829 – Programa de infância a criança	Ampliar o atendimento às crianças, otimizando os recursos financeiros disponíveis.	Programa de Atenção a Infância e a Criança	Ampliação do número de crianças atendidas pelos programas e serviços voltados à infância.	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6
Necessidade de fortalecer a articulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes do município.	Nº 6829 – Programa de infância a criança	Fortalecer as políticas públicas para crianças e adolescentes.	Programa Prefeito Amigo da Criança	Políticas públicas fortalecidas para crianças e adolescentes.	2026 – 25% 2027 – 50% 2028 – 75% 2029 – 100%	2026 – 4 2027 – 4,2 2028 – 4,4 2029 – 4,6

FONTE: Elaboração dos autores(2026)

8. TRANSVERSALIDADE

Diante dos desafios identificados, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Alagoinha do Piauí será desenvolvida com base no princípio da intersetorialidade, reconhecendo que as demandas que afetam crianças e adolescentes são complexas e exigem a atuação integrada das diversas políticas públicas municipais.

A transversalidade ocorrerá de acordo com as necessidades identificadas no município, considerando os problemas relacionados à educação, saúde, assistência social, saneamento, infraestrutura, esporte, lazer, meio ambiente e garantia de direitos. Dessa forma, as ações serão planejadas e executadas de maneira articulada, buscando respostas mais eficazes para os desafios enfrentados pela população infantojuvenil.

Todas as secretarias municipais atuarão de forma conjunta, compartilhando responsabilidades e fortalecendo o diálogo permanente entre os setores, de modo a assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Essa atuação integrada permitirá a construção de soluções mais abrangentes, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e garantindo a proteção de seus direitos.

A gestão municipal reafirma, assim, o compromisso de desenvolver ações coordenadas entre as diferentes áreas governamentais, fortalecendo o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, com foco na melhoria da qualidade de vida, na redução das vulnerabilidades e na promoção de oportunidades para todas as crianças e adolescentes de Alagoinha do Piauí.

9. MONITORAMENTO

O monitoramento e a avaliação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Alagoinha do Piauí serão realizados pela Comissão responsável pela Agenda, em articulação com todas as Secretarias Municipais e demais órgãos envolvidos na execução das ações previstas.

O acompanhamento ocorrerá de forma semestral, permitindo o monitoramento contínuo dos indicadores, metas, objetivos e entregas estabelecidos, bem como a análise dos avanços alcançados e dos desafios identificados ao longo da implementação da Agenda.

Os registros das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos serão sistematizados por meio de relatórios de acompanhamento, elaborados pelas secretarias responsáveis e consolidados pela Comissão de Monitoramento. Esses relatórios servirão como instrumento de gestão, transparência e prestação de contas, possibilitando a análise da efetividade das ações executadas.

Os dados coletados e analisados subsidiarão a tomada de decisões pelos gestores municipais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Quando necessário, poderão ser realizados ajustes nas estratégias, metas e ações previstas, considerando as demandas identificadas, as mudanças no contexto local e as necessidades das crianças e adolescentes do município.

Dessa forma, o processo de monitoramento e avaliação garantirá que a Agenda Transversal permaneça como um instrumento dinâmico, participativo e orientado para resultados, fortalecendo a atuação intersetorial e assegurando maior efetividade na promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes de Alagoinha do Piauí.